



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecília
Vitória-ES, CEP 29043-260
2733357107 - <http://hucam-ufes.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23525.016536/2021-66

Unidade Gestora: Ebserh Hucam- Ufes - 155012

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES - HUCAM E A EMPRESA FLOW SERVICOS DIAGNOSTICOS LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES (HUCAM-UFES), UASG 155012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58, situado na Av. Marechal Campos, nº 1.355, Bairro Santa Cecília, Vitória/ES, CEP. 29043-260, neste ato, representado pela Superintendente **Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**, nomeada pela Portaria-SEI nº 554, de 07/12/2018, publicada no DOU nº 236, de 10/12/2018, inscrita no CPF sob o nº ***.089.027-**, portadora da Carteira de Identidade nº ****14 SSP/ES, e pelo Gerente Administrativo, **Sr. Maroun Simão Padilha**, nomeado pela Portaria nº 1098/DGP/EBSEH, de 19/12/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 22/12/2014, inscrito no CPF sob o nº ***.627.937-**, portador da carteira de identidade nº ****096 SSP/ES pelo art. 20 da Portaria-SEI nº 8/2019.

CONTRATADA: FLOW SERVICOS DIAGNOSTICOS LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 24.719.300/0001-93, estabelecida a Av Marechal Campos nº 1579 Anexo ao Hospital Santa Rita de Cássia, Santa Cecília, Vitória/ES, CEP 29.043-260, representada neste ato por **Rodrigo Gomide Motta**, portador da Cédula de Identidade nº ****0834 SSP MG e CPF (MF) nº ***.012.966-**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social,;

Conforme Processo Administrativo nº **23525.016536/2021-66**, de acordo com o **Pregão Eletrônico nº 24/2022**, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2022, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução nº 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze meses) com início na data de 12/07/2023 e encerramento em 12/07/2024, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do RLCE 1.1.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

2.1. O valor contratual permanecerá inalterado, havendo expressa renúncia da CONTRATADA ao reajuste previsto na cláusula sexta do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 404.555,00 (quatrocentos e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)**, conforme tabela abaixo:

Nº do Item	Descritivo do item - CATSER 20737	Código - AGHU	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Imunofenotipagem para neoplasias Hematológicas - Exames de Citometria de Fluxo	1805	250	R\$ 440,00	R\$ 110.000,00
2	Imunofenotipagem para pesquisa de HPN - Exames de Citometria de Fluxo	1807	32	R\$ 275,00	R\$ 8.800,00
3	Cariótipo para doenças Hematológicas - Exames de Citogenética	1808	150	R\$ 306,67	R\$ 46.000,00
4	Cariótipo para Fanconi (DEBTEST) - Exames de Citogenética	1809	6	R\$ 466,67	R\$ 2.800,00
5	BCR-ABL - Exames de Biologia Molecular	1811	250	R\$ 368,00	R\$ 92.000,00
6	JAK2 - Mutação - Exames de Biologia Molecular	1810	50	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
7	PML-RARA t (15;17) qualitativo - Exames de Biologia Molecular	1806	24	R\$ 472,92	R\$ 11.350,00
8	CBFB-MYH11 inv (16) / t (16;16) - Exames de Biologia Molecular	1813	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
9	AML1-ETO t (8;21) - Exames de Biologia Molecular	1815	12	R\$ 412,50	R\$ 4.950,00
10	FLT3/ITD - Mutações - Exames de Biologia Molecular	1812	30	R\$ 276,67	R\$ 8.300,00
11	NPM1 - Mutações - Exames de Biologia Molecular	1817	30	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00
12	CEBPA - Mutações - Exames de Biologia Molecular	1818	24	R\$ 691,67	R\$ 16.600,00
13	TELL-AML1 t (12;21) - Exames de Biologia Molecular	1819	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
14	MLL-AF4 t (4;11) - Exames de Biologia Molecular	1821	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
15	Mutações do gene ABL - Exames de Biologia Molecular	1820	24	R\$ 85,83	R\$ 2.060,00
16	cKIT Mutação - Exames de Biologia Molecular	1823	5	R\$ 715,00	R\$ 3.575,00
17	ETV6-PDGFRB t (5;12) - Exames de Biologia Molecular	1824	5	R\$ 520,00	R\$ 2.600,00
18	FILP1L1-PDGFR del (4) (q12) - Exames de Biologia Molecular	1825	5	R\$ 560,00	R\$ 2.800,00
19	HFE-Hemocromatose hereditária - Exames de Biologia Molecular	1827	16	R\$ 181,25	R\$ 2.900,00
20	CALR - Mutação - Exames de Biologia Molecular	1829	20	R\$ 345,00	R\$ 6.900,00
21	JAK2 EXON 12 - Mutação - Exames de Biologia Molecular	1830	12	R\$ 316,67	R\$ 3.800,00
22	Deleção (17p13) / p53 - Exames de Hibridação de IN SITU (FISH)	1828	15	R\$ 579,00	R\$ 8.685,00
23	MLL (11q23) - Deleção / rearranjo - Exames de Hibridação de IN SITU (FISH)	1831	5	R\$ 585,00	R\$ 2.925,00
24	IGH/FGFR3 t (4;14) (p16.3; q32.3) - Exames de Hibridação de IN SITU (FISH)	1833	5	R\$ 585,00	R\$ 2.925,00
25	IGH/CMYC t (8;14) (q24; q32) - Exames de Hibridação de IN SITU (FISH)	1832	5	R\$ 560,00	R\$ 2.800,00
26	IGH/CCND1 t (11;14) (q13; q32.3) - Exames de Hibridação de IN SITU (FISH)	1835	10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
27	cMYC(8q24.2) - Rearranjo - Exames de Hibridação de IN SITU (FISH)	1826	5	R\$ 1.420,00	R\$ 7.100,00
28	5q - (5q31.2) - Deleção / monossomia - Exames de Hibridação de IN SITU (FISH)	1837	5	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00

29	7q - (7q22/7q31) - Deleção / monossomia - Exames de Hibridação de IN SITU (FISH)	1839	5	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
30	BCL6(3q27.3) - Rearranjo - Exames de Hibridação de IN SITU (FISH)	1841	5	R\$ 740,00	R\$ 3.700,00
31	IGH-BCL2 t (14;18) - Exames de Hibridação de IN SITU (FISH)	1840	5	R\$ 507,00	R\$ 2.535,00
32	Mutação TP53 PCR - Exames de Biologia Molecular	1834	6	R\$ 433,33	R\$ 2.600,00
TOTAL					R\$ 404.555,00

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 155012/26443

Fonte: 1002A0000H

Programa de Trabalho: 10.302.5018.8585.0032

Elemento de Despesa: 33.90.39-50.

Pl: OAM30H02322

Empenho reforço: 2023NE000193-50.

Categoria no plano orçamentário 2023: 30.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RENOVAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

5.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 03 (três) % em relação ao valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste termo aditivo, prorrogável por igual período, a critério da CONTRATANTE.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

6.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar o ajuste entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA envolvendo obrigações estabelecidas na Lei n.º 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

6.2. No tratamento de dados pessoais realizado em decorrência da relação estabelecida entre as partes, a CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem, conforme a Lei n.º 13.709/2018 (LGPD), ao seguinte:

a) adotar medidas para conformidade de suas operações ao cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais e das orientações emanadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

b) assegurar que o tratamento de dados pessoais será limitado ao mínimo necessário para o alcance da(s) finalidade(s) proposta(s);

c) manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;

d) adotar medidas de segurança, técnicas, administrativas e organizacionais, adequadas para assegurar a proteção dos direitos dos titulares de dados pessoais;

e) cooperar entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares de dados pessoais previstos na legislação em vigor;

f) orientar seus colaboradores, contratados ou prepostos sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD, bem como a não divulgar indevidamente informações que envolvam dados pessoais a que tenham acesso;

g) comunicar à outra parte, por escrito, em prazo razoável, qualquer incidente de segurança que envolva dados pessoais a que tenha acesso, tais como acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com as informações previstas no § 1º do art. 48 da LGPD.

6.3. Especificamente a CONTRATADA se compromete ao seguinte:

- a) cientificar-se da Política de Proteção de Dados Pessoais da CONTRATANTE;
- b) apresentar todos os dados e informações solicitados pela CONTRATANTE em relação ao tratamento de dados pessoais realizado em decorrência da relação estabelecida com a CONTRATANTE e/ou adotar as providências lícitas por ela indicadas;
- c) não subcontratar atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais, salvo com prévia autorização por escrito da CONTRATANTE e, nessa hipótese, exigir de subcontratados o cumprimento dos deveres decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, permanecendo integralmente responsável por garantir a sua observância;
- d) quando verificada qualquer das hipóteses de término do tratamento de dados pessoais previstas no art. 15 da LGPD, interromper o tratamento e eliminar completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), autorizada a conservação para as finalidades estabelecidas no art. 16 da LGPD.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ANTICORRUPÇÃO

7.1. Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de outra forma que não relacionada a este Contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

8. CLÁUSULA OITAVA - ANTINEPOTISMO

8.1. É vedada a utilização pela CONTRATADA, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança na CONTRATANTE, nos termos do artigo 7º do Decreto n.º 7.203/2010.

9. CLÁUSULA NONA - RATIFICAÇÃO

9.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - PUBLICAÇÃO

10.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pela Contratante:

Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva
Superintendente - Ebserh Hucam-Ufes

Maroun Simão Padilha
Gerente Administrativo - Ebserh Hucam-Ufes

Pela Contratada:

Rodrigo Gomide Motta
FLOW SERVICOS DIAGNOSTICOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1- Vitor de Almeida Campagnaro CPF: ***.220.737-**

2- Fátima de Paiva Justo CPF ***.700.157-**



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMIDE MOTTA, Usuário Externo**, em 04/07/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maroun Simao Padilha, Gerente**, em 05/07/2023, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva, Superintendente**, em 05/07/2023, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fatima De Paiva Justo, Assistente Administrativo**, em 05/07/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VITOR DE ALMEIDA CAMPAGNARO, Assistente Administrativo**, em 05/07/2023, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31060477** e o código CRC **A09D8E9A**.

Referência: Processo nº 23525.016536/2021-66 SEI nº 31060477

de 07/07/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

ROBERTO SEBASTIAO MARQUES
Assistente Administrativo

(SIASGnet - 06/07/2023) 155902-26443-2023NE999999

FILIAL HOSPITAL DE ENSINO DR. WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 - UASG 155180

Nº Processo: 23542.002960/2023. Objeto: Aquisição de SERINGAS E EXTENSOR COM BOMBA DE INFUSÃO EM COMODATO.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 07/07/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av Jose de Sá Maniçoba S/n Centro, - Petrolina/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/155180-5-00032-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FABIA FERNANDES PINHEIRO DA COSTA LIMA
Agente de Licitações

(SIASGnet - 06/07/2023) 155180-26443-2023NE008000

FILIAL HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 155901

Número do Contrato: 2/2023.
Nº Processo: 23762.009109/2020-48.
Contratante: HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL. Contratado: 06.205.427/0001-02 - SULCLEAN SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação do contrato nº 2/2023.. Vigência: 01/03/2023 a 29/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.141.270,10. Data de Assinatura: 06/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 - UASG 155914

Nº Processo: 23769006563202320. Objeto: Aquisição de Material de Consumo Químico - Reagentes para Diagnóstico Clínico e Anti-soro. . Total de Itens Licitados: 27. Edital: 07/07/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Carlos Chagas Sn São José, São José - Campina Grande/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/155914-5-00028-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUIZA CLAUDIA MACEDO DE MORAIS
Gerente Administrativo Substituta

(SIASGnet - 06/07/2023) 155914-26443-2023NE000023

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO
FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23525.000572/2023-70 - Pregão nº 23/2023-HUCAM/UFES. Objeto: Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preço para eventual aquisição de Material Médico Hospitalar - Lençol Descartável, Compressas e Gazes para atender às Unidades Assistenciais do HUCAM-UFES/EBSERH. Vigência: 06/07/2023 a 06/07/2024. Data da Assinatura: 06/07/2023. Empresa: AMED S/A / 10.403.238/0001-11, Item - Quant. - Valor Unitário: 1 - 8500 - R\$20,72; DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 36.602.953/0001-77, Itens: 8 - 80000 - R\$4,48; KYLIMP HOSPITALAR LTDA / 21.699.583/0001-60, Itens: 7 - 6000 - R\$0,94, 9 - 60000 - R\$0,49; MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA / 25.463.374/0001-74, Itens: 2 - 55000 - R\$0,90, 6 - 430000 - R\$0,45; MEDICAL TEXTIL HOSPITALAR EIRELI / 68.194.497/0001-60, Itens: 5 - 1000 - R\$19,69 Empresa: ABN COMERCIAL HOSPITALAR LTDA / 48.135.227/0001-70, Item - Quant. - Valor Unitário: 3 - 6000 - R\$7,22.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 155012

Número do Contrato: 23/2022.
Nº Processo: 23525.016536/2021-66.
Pregão. Nº 24/2022. Contratante: HOSP UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES. Contratado: 24.719.300/0001-93 - FLOW SERVICOS DIAGNOSTICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze meses) com início na data de 12/07/2023 e encerramento em 12/07/2024, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso i, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do rlce 1.1.. Vigência: 12/07/2023 a 12/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 404.555,00. Data de Assinatura: 05/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/07/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 155016

Número do Contrato: 6/2022.
Nº Processo: 23529.016006/2020-05.
Contratante: EBSERH HU-UFGD. Contratado: 85.240.869/0001-66 - ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA. Objeto: Acrescentar ao contrato o valor de r\$23.356,24, referentes ao reajuste contratual, aferido pela variação do icti/ipea. Vigência: 29/03/2022 a 28/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 734.672,40. Data de Assinatura: 06/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 - UASG 155016

Nº Processo: 23529002748202398. Objeto: Contratação de Obra de Término de Lavanderia Hospitalar. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 07/07/2023 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Ivo Alves da Rocha, Nº 558, Altos do Indaiá, Dourados/ms, Altos do Indaiá - Dourados/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155016-5-00025-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/08/2023 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Senhores licitantes, queiram por gentileza fazer cotações conforme exigências e especificações do edital e seus anexos..

LUIZ EDUARDO DE VINICIUS COSTA E SILVA
Agente de Licitação - Hu/ufgd-ebserh

(SIASGnet - 06/07/2023) 155016-26443-2023NE800001

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 155017

Número do Contrato: 34/2020.
Nº Processo: 23530.004148/2020-82.
Pregão. Nº 23/2020. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFS. Contratado: 04.292.445/0001-43 - C R OXIGENIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e o reajuste do valor contratual no importe de R\$ 3.413,88 com aplicação do índice 3,83%. Vigência: 22/06/2023 a 21/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 92.547,36. Data de Assinatura: 06/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2023 - UASG 155017

Número do Contrato: 15/2020.
Nº Processo: 23530.015905/2019-18.
Pregão. Nº 63/2019. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFS. Contratado: 09.172.237/0001-24 - D & L SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: O reajuste do valor contratual no importe de R\$ 14.567,70 (quatorze mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta centavos) referente ao valor residual devido a contratada, conforme despacho - sei 29559923 do processo 23530.015905/2019-18. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.450.244,18 . Data de Assinatura: 04/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/07/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2023 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.002705/2023-10.
Inexigibilidade Nº 5/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 31.673.254/0001-02 - LABORATORIOS B BRAUN SA. Objeto: O objeto do presente instrumento é o fornecimento continuado de filtros para fluidos de diálise diacap ultra utilizados no serviço de hemodiálise pelo setor de engenharia clínica do hospital universitário da universidade federal de juiz de fora /ebserh. Fundamento Legal: . Vigência: 01/08/2023 a 01/08/2024. Valor Total: R\$ 53.998,80. Data de Assinatura: 06/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

EXTRATO DE COMODATO Nº 17/2023 - UASG 155125

Nº Processo: 23541.000014/2023-14.
Pregão Nº 019/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA. Contratado: 06.089.071/0001-99 - TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. Objeto: Comodato de 02 (duas) pinças aplicadoras para cirurgia videolaparoscópica de (5mm e 10mm) para cada modelo de clip para vídeo-cirurgia e 02 (duas) pinças para cirurgia aberta para o Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM). Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 06/07/2023 a 23/04/2024. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 06/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023 - UASG 155125

Nº Processo: 23541000109202320. Objeto: Aquisição de materiais cirúrgicos para a Unidade de Cirurgia Geral (bucco-maxilo-facial, otorrinolaringologia e cirurgia de cabeça e pescoço). Total de Itens Licitados: 2. Edital: 07/07/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, N. 1000, Predio 22 - Bairro Camobi, - Santa Maria/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155125-5-00109-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Caso haja divergência entre o descritivo dos itens no Edital e seus Anexos e no Portal de Compras do Governo Federal, prevalecerá o descritivo constante no Edital e seus Anexos.

GLAUCIA JOSIELE CARDOSO
Chefe Substituta da Unidade de Compras e Licitações

(SIASGnet - 28/06/2023) 155125-26443-2023NE999999

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023 - UASG 155125

Nº Processo: 23541000170202377. Objeto: Aquisição de Aparelho de Ultrassom para atender às necessidades do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 07/07/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, N. 1000, Predio 22 - Bairro Camobi, - Santa Maria/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155125-5-00114-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Caso haja divergência entre o descritivo dos itens no Edital e seus Anexos e no Portal de Compras do Governo Federal, prevalecerá o descritivo constante no Edital e seus Anexos.

JULIANO DA SILVA REIS
Chefe da Unidade de Compras e Licitações

(SIASGnet - 04/07/2023) 155125-26443-2023NE999999

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023 - UASG 155125

Nº Processo: 23541000171202311. Objeto: Aquisição de Gama Câmara para atender o Serviço da Medicina Nuclear do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 07/07/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, N. 1000, Predio 22 - Bairro Camobi, - Santa Maria/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155125-5-00116-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Caso haja divergência entre o descritivo dos itens no Edital e seus Anexos e no Portal de Compras do Governo Federal, prevalecerá o descritivo constante no Edital e seus Anexos.

JULIANO DA SILVA REIS
Chefe da Unidade de Compras e Licitações

(SIASGnet - 04/07/2023) 155125-26443-2023NE999999

